



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Zé Vieira Prefeito

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20171010 Bacabal - MA, 10/10/2017

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Zé Vieira

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170520

PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa RUBENITA B. PINTO - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de malharia junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bacabal/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 027/2017 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 03 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 18 - Fundo Municipal de Assistência Social – AÇÃO – 0218.081220003.2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Sub Elemento 3.3.90.39.75 . **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fábica Cristina Braga Rodrigues – Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Jose Wellington Pinto Gonçalves – Procurador, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2017.** Bacabal (MA), em 10 de Outubro de 2017. Sra. Fábica Cristina Braga Rodrigues. **Secretária Municipal de Assistência Social.**

SAAE

EXTRATO DO DISTRATO – CONTRATO Nº 08/2017; **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Bacabal/MA, CNPJ/MF 06.029.235/0001-92 **CONTRATADA:** Bara Construções e Perfurações Ltda.; CPF/MF °. 09.439.967/0001-49 ; **OBJETO:** Com fulcro no artigo 78 e 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica contratado a partir do dia 01/10/2017, de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato nº 08/2017, referente manutenção e reabilitação de poços tubulares profundos dos sistemas de abastecimento de água do município de Bacabal; celebrado em 10 de fevereiro de 2017; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: Franco Ramon Torres Braga, CPF/MF 498.977.563-53; Pela contratada: Aldo Marcozzi Sousa Espindola, CPF/MF 516.083.753-15 – Representante Legal. Bacabal-MA, 10

RESENHA DO ADITIVO 01/2017 DO CONTRATO Nº 17/2017 – CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 374/2017. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. **CONTRATADA:** R. F. Magalhães Nogueira Eireli **OBJETO:** Serviço Manutenção Corretiva e Preventiva das Instalações Prediais. **PRAZO:** 08.10.17 a 31 de Dezembro de 2017. **VALOR:** 58.451,80 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039. Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Esgoto de Bacabal - MA, 05 de Outubro de 2017. – Stelio Barros Silva - Assessoria jurídica.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito: Zé Vieira
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533